

## ATA Nº 023/2023

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Dolaine Moraes Spilka Wendt, Jeison Luiz Seibel, Maria Berenilda Salles Ferreira e Rosilda de Freitas Barbosa e Ludemar Solis Azambuja. Justificamos neste ato que antecipamos esta reunião que estava agendada conforme cronograma para o próximo dia 07 de dezembro, por conta de motivos improrrogáveis e intransferíveis de alguns conselheiros, estando assim em comum acordo com todos os demais integrantes deste Conselho Fiscal. Nesta reunião tivemos por pauta a análise dos Pareceres do Comitê de Investimento referentes aos meses de abril, maio e junho/2023. Retificamos a ata 015/2023, quanto ao saldo dos fundos previdenciários que consta R\$ 113.788,95, onde deveria constar o valor de 113.788.984,70. Em tempo, salientamos que foi encontrado algumas divergências quanto aos valores da Carteira de Investimentos do RPPS nos meses de abril e junho, pois no relatório da consultoria Crédito & Mercado consta o valor de R\$ 39.363,44 aplicado no fundo CAIXA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, referente as contas das despesas administrativas e no extrato devidamente registrado na contabilidade nesse mesmo fundo no mês de abril consta o valor de R\$ 252.191,91 o que acarretou a alteração no saldo total do retorno mensurado no período. O mesmo fato ocorreu no mês de junho, onde o valor aplicado no mesmo fundo lançado pela consultoria foi de R\$ 337.310,01 e o valor correto deveria ser o de R\$ 368.360,69, alterando também o total do retorno do investimento nesse período. Os responsáveis por este Instituto, solicitaram a correção por parte da consultoria Crédito & Mercado para que esses erros não se repetissem futuramente, de acordo com as Notas Explicativas anexadas ao Balancete dos referidos meses. No entanto, nos meses seguintes, bem como no de maio, continuaram apresentando divergências quanto ao saldo do retorno total mensurado, onde o montante apresentado no Parecer do Comitê de Investimentos difere do apresentado no balancete, essa diferença encontrada é referente a exclusão do saldo da conta taxa administrativa do saldo consolidado das aplicações financeiras por parte da consultoria da base de cálculo para o retorno dos investimentos. Foi solicitado por este Conselho que seja efetuada uma adequação no relatório da consultoria para melhorar a compreensão dos dados nele apresentados. Para a próxima reunião a pauta será a análise da Política de Investimentos para o ano de 2024. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Maria Berenilda Salles Ferreira, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes.

Maria B. Salles Ferreira, Jeison Luiz Seibel, Rosilda  
de Freitas Barbosa, Dolaine Spilka Wendt, Ludemar  
Solis Nazareth Azambuja.